



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 SEMAS-REPUBLICADO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024001485

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, Inscrito no CNPJ Nº 45.230.830/0001-43, com sede à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro/Porto Nacional – TO/CEP: 77.500-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste TR, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO APRESENTAÇÃO PROPOSTAS:	DA DAS	DIA 26/09/2024, ÀS 08:00 HORAS
DATA LIMITE APRESENTAÇÃO PROPOSTAS:	PARA DAS	DIA 01/10/2024, ÀS 09:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:		HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:		portonacional.comprasdiretas@gmail.com
LINK DO EDITAL:		https://portonacional.to.gov.br/editaislicitacoes

1.0 DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente dispensa será a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA CASA DA MULHER PORTUENSE, EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

2.0 INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa de Licitação se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

2.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do email: portonacional.comprasdiretas@gmail.com a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta Dispensa de Licitação.

2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta dispensa.

2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução do objeto deste Termo, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:

2.7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta Dispensa de Licitação.

2.7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa de Licitação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

2.7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa de Licitação. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Conforme o item 18 do Anexo I – Termo de Referência.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado para esta contratação será de **R\$ R\$ 35.215,62 (trinta e cinco mil e duzentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)**.

5 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

5.1 A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: portonacional.comprasdiretas@gmail.com**.

5.2 Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas contados a partir da solicitação via email, cujo descumprimento consagrará na desclassificação da empresa.

5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

5.3.1 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº1. 751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.3.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

5.3.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.3.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

5.3.5 Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

5.3.6 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas–CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

5.3.7 Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

5.3.8 Certidão Nada Consta do Tribunal de Contas da União (consulta consolidada de Pessoa Jurídica);

5.3.9 Cópia Contrato Social da empresa;

5.3.10 Cópia do RG E CPF dos sócios da empresa;

5.3.11 Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) – vide Anexo III;

5.3.12 Declaração de Inexistência de parentesco ou vínculo empregatício com a municipalidade – vide Anexo III;

5.3.13 Deverá haver a comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados de capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

direito público ou privado.

5.4. Apresentar catálogo ou folder que conste marca, modelo e especificações dos produtos ofertados.

5.5. Qualificação Econômico-Financeira

15.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6. – DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO:

ITEM	UND MED	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	UN	LONGARINA 3 LUGARES LONGARINA COM 3 LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS FABRICADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM BASE FIXA. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	2	R\$ 397,00	R\$ 794,00
2	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, SEM BRAÇO CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO OU TECIDO. COM RODÍZIOS. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	1	R\$ 461,50	R\$ 461,50
3	UN	MESA DE REUNIÕES RETANGULAR 3,60 METROS MESA DE REUNIÕES EM FORMATO RETANGULAR COM FABRICADA EM MADEIRA MDP 40 MM, COM CAIXA PARA TOMADAS DE ENERGIA E PORTA USB, COMPARTIMENTO PARA PASSAGEM DE CABOS ABAIXO DO TAMPO, PÉS NIVELADORES DE ALTURA, DIMENSÕES: 78 CM X 360 CM X 110 CM. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO.	1	R\$ 2.683,00	R\$ 2.683,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.			
4	UN	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA 26, COM 4 GAVETAS COM SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS, COM PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NAS GAVETAS, FECHADURA COM CHAVES, TRILHOS TELESCÓPICOS, PÉS DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 133 CM X LARGURA 47 CM X PROFUNDIDADE 71 CM. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	3	R\$ 798,67	R\$ 2.396,00
5	UN	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO COM 1 PORTA ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO FABRICADO EM CHAPA 26, COM 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR CREMALHEIRAS INTERNAS, 4 GANCHOS INTERNOS, PORTA COM REFORÇO ÔMEGA, PUXADOR FECHADURA COM CHAVES, PINTURA EPOX ELETROESTÁTICO. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	3	R\$ 585,83	R\$ 1.757,49
6	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA DE PLÁSTICO PRETA CADEIRA FIXA SEM BRAÇO COM ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO COR PRETA. ESTRUTURA E PÉS METÁLICOS. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO.	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.			
7	UN	CADEIRA DE PLÁSTICO BISTRO SEM BRAÇO BRANCO CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRACOS, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM PLÁSTICO POLIURETANO VIRGEM, COM SUPORTE PARA 120KG. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	60	R\$ 104,72	R\$ 6.283,20
8	UN	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE E ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS 7/8, SUPORTE PARA PANCHETA DO LADO DIREITO (DESTRO), GRADE INFERIOR PARA LIVROS E OBJETOS. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	60	R\$ 305,17	R\$ 18.310,20
9	UN	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS. FABRICADO EM CHAPA 24, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, PORTAS COM REFORÇO ÔMEGA, PUXADOR E FECHADURA COM CHAVE, MEDIDAS: 1,80 X 0,80 X 0,40 CM. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	1	R\$ 1.074,45	R\$ 1.074,45
10	UN	MESA RETA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM GAVETA	2	R\$ 328,17	R\$ 656,34



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO MEDIDAS EM CENTÍMETROS: 120 X 60 X 74 COM PÉS EM TUBULAR COM TAMPO DE MDP COM GAVETEIRO EMBUTIDO DE DUAS GAVETAS COM CHAVES. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.		
VALOR TOTAL GLOBAL:		R\$ 34.890,19	

6.1 O valor estimado para a contratação é de **R\$ 34.890,19** (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezenove centavos).

07. – DO PAGAMENTO:

Conforme item 12 do ANEXO I – Termo de Referência.

08. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Conforme subitem 5.2 do ANEXO I – Termo de Referência.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Conforme item 07 do ANEXO I – Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Conforme itens 08 e 09 do ANEXO I – Termo de Referência.

11. FISCALIZAÇÃO:

Os itens serão recebidos por fiscal designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social conforme subitem 8.7 do Termo de Referência.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

12.1 Não haverá formalização de instrumento contratual, pois o objeto será fornecido de forma imediata e integral (parcela única). (Art. 95, Lei nº 14.133/21).

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Conforme item 19 do ANEXO I – Termo de Referência.

15. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

15.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

15.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

15.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Porto Nacional - TO, 23 de setembro de 2024.

ANA CAROLINE FERNANDES PARRIÃO
Gestora Interina do Fundo Municipal de Assistência Social



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 2024/001485

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento tem por objetivo definir as diretrizes, condições e especificações gerais visando a aquisição de **Mobiliário em Geral**, com intuito de atender a demanda da Casa da Mulher Portuense, equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no capítulo III "Das Definições", inciso XXIII, Art. 6, Lei 14.133/2021, e será parte integrante do processo administrativo.

2. OBJETO

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA CASA DA MULHER PORTUENSE, EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

2.2. As especificações dos itens, quantidades e valores estimados da aquisição constarão no Anexo I deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Casa da Mulher Portuense é um equipamento pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e executa a política municipal voltada ao apoio e desenvolvimento social das mulheres em situação de vulnerabilidade social. O referido equipamento localiza-se no setor Novo Planalto e possui sede própria de propriedade do município de Porto Nacional. No entanto, para efetivação de suas atividades são necessários itens de mobiliário em geral visando prover adequadamente o arranjo físico do equipamento com objetos de natureza intrínseca à realização das atividades finalísticas do órgão.

A aquisição pretendida se faz necessária para dispor de estrutura mínima em seu edifício, onde existe a necessidade da manutenção da estrutura de apoio, capaz de prover os setores diretamente ligados às atividades rotineiras dos meios necessários à consecução dos objetivos almejados pela administração conforme suas obrigações institucionais.

A Secretaria Municipal não possui em estoque e nem disponibilidade de tais objetos, razão pela qual decorre esta solicitação.

4. METODOLOGIA

4.1. A presente contratação será realizada por meio do disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial a *Lei Federal Nº 14.133/21*, Art. 75, inciso II, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão as aquisições, em observância às disposições do Decreto Municipal nº 365, de 24 de fevereiro de 2022.

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 A modalidade para a contratação do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade **Dispensa de Licitação**, conforme Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Art. 2, inciso II do Decreto Municipal nº 365/22, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Forma de Fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será de forma integral.

6. CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS

6.1. O objeto é de natureza comum, dado que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, de acordo com o inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/21.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os equipamentos deverão ser entregues nas seguintes condições:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

- 7.1.1. Na sede da Casa da Mulher Portuense, situada na Rua Cuiabá, lote de esquina com a Rua Onze, S/N, setor Novo Planalto, Porto Nacional – TO, CEP: 77500-000.
- 7.1.2. prazo de máximo 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.
- 7.1.3. No horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, telefones (63) 3363-5774.
- 7.1.4. O mobiliário deverá ser entregue em perfeita condição de uso, devidamente montado e pronto para uso, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento e em todos os seus Anexos, bem como na proposta de preços apresentada, dentro do horário de expediente da Contratante.
- 7.1.5. A Contratada deverá comunicar, formalmente, a Contratante com 24 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega.
- 7.1.6. O recebimento deverá estar condicionado à observância das condições e especificações técnicas. Os equipamentos adquiridos deverão ser novos, assim considerado de primeiro uso e estar devidamente acondicionado e acompanhado da respectiva Nota Fiscal.
- 7.2. Os objetos deverão ser entregues em perfeita condição de uso, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento e em todos os seus Anexos, bem como na proposta de preços apresentada, dentro do horário de expediente da Contratante.
- 7.3. O recebimento do objeto deverá estar condicionado à observância das condições e especificações técnicas. Os equipamentos adquiridos deverão ser novos, assim considerado de primeiro uso e estar devidamente acondicionado e acompanhado da respectiva Nota Fiscal.
- 7.4. O prazo para a substituição de peças ou equipamentos e para reparos de defeitos observados pela fiscalização deverá ocorrer em até 72 (setenta e duas) horas.
- 7.5. Os equipamentos serão recebidos:
 - 7.5.1. Provisoriamente, pelo setor responsável, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência.
 - 7.5.2. Definitivamente, em até 3 (três) dias úteis pelo setor responsável, após o recebimento provisório, mediante termo de liquidação na nota fiscal/fatura, após a verificação da qualidade dos equipamentos e aceitação, pelo fiscal.
- 7.6. **Garantias exigidas:**
 - 7.6.1. Para os fins deste Termo de Referência, entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos equipamentos.
 - 7.6.2. O período de garantia técnica será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO e deverá respeitar o período constante nas especificações técnicas de cada item.
 - 7.6.3. Os atendimentos de garantia deverão ser realizada durante todo o período de garantia dos equipamentos, pelo próprio fabricante ou por Assistência Técnica Autorizada.
 - 7.6.4. Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nos catálogos e/ou folders apresentados. No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que está ofertando.
- 7.7. **Adequação às normas de padronização:**
 - I. **NBR13962:2018** – Versão Corrigida 2018 – Para cadeiras, esta Norma específica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se: cadeiras plásticas mono bloco, assentos para espectadores, assentos plásticos para eventos esportivos e assentos múltiplos, pois possuem normas específicas.
 - II. **NBR 13961:2010** - Para armários de escritório, esta Norma específica as características físicas e dimensionais dos armários para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade.
 - III. **NBR 13966:2008** – Para mesas de escritório e mesas de reuniões, esta Norma específica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso.

- IV.** Esta Norma especifica as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente. Uma unidade no mínimo precisa conter dois lugares de assento. A avaliação do efeito do envelhecimento e da temperatura ambiente não está incluída. Estes ensaios não se destinam a avaliar a durabilidade dos materiais de enchimento, tais como espumas e seus revestimentos. Os ensaios visam a valorizar a resistência, durabilidade e estabilidade de assentos múltiplos conjugados, independentemente dos materiais, da concepção/execução ou dos processos, excluindo-se sofá, assentos para espectadores e outros assentos múltiplos fixados ao chão, paredes ou espelhos, e não são consideradas unidades que possuam somente um assento.
- V. NR 17 Ergonomia** – Para cadeiras de escritório, esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.2. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 8.3. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto contratado;
- 8.4. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 8.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- 8.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência;
- 8.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

- 9.5. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 9.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;
- 9.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
- 9.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da contratante;
- 9.10. Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente contratação ou decorrentes de sua execução;
- 9.11. Fornecer o transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 13.1.1. Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;
- 13.1.2. Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.
- 13.1.3. Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

14. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

14.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização Técnica

14.4. O fiscal técnico acompanhará a execução da contratação e recebimento do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, em observância ao disposto no Art. 12, inciso II, do Decreto Municipal nº 113, de 2023;

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

15.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

15.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

15.2. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

15.3. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Habilitação jurídica

15.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

15.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.11. **Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União,** emitida pela Secretaria da receita Federal; esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

15.12. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

15.13. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

15.14. Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto a Secretaria de Garantia por tempo de serviço - **FGTS**; instituídos por lei. Lei 8036 de 1990, Art. 27, a.

15.15. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

15.16. **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/Tribunal de Contas da União** (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade / Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas / Cadastro Nacional de Empresas Punidas). <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

15.17. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

15.18. Declaração de inexistência de parentesco com a municipalidade;

15.19. Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa;

Qualificação Econômico-Financeira

15.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O critério de julgamento da proposta é o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

16.2. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.2.1. Valor Global da proposta até **R\$ 34.890,19** (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezenove centavos). (Art. 59, II, Lei nº 14.133/21)

16.2.2. Valores unitários: conforme tabela constante no Anexo I do presente Termo de Referência.

16.2.2.1. Não serão aceitos valores unitários acima do estabelecido no anexo supramencionado. (Art. 59, II, Lei nº 14.133/21).

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 34.890,19** (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezenove centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

18.1. A despesa decorrente da presente contratação será realizada na seguinte rubrica orçamentária:

Função Programática:

I. 31.3108.08.244.1111.2396 – MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA AS MULHERES

Elemento e Subelemento de despesa:

I. 4.4.90.52 – 42: MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte: 15000000010000 - Recursos não vinculados de Impostos – PRÓPRIO

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer das infrações elencadas no Art. 155, da Lei nº 14.133/21.

19.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

19.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.2.4. **Multa:**

19.2.4.1. pelo atraso na entrega dos materiais objeto da presente contratação, multa de 1 % (um por cento) do valor total do objeto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 20 % (vinte por cento);

19.2.4.2. pela recusa em efetuar o fornecimento e ou pela não entrega do objeto, caracterizada em 5 (cinco) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado, multa de 30 % (trinta por cento) do valor total do objeto não entregue.

19.2.4.3. compensatória de 10% (dez décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

19.2.4.4. as multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30 % (trinta por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.2.4.5. As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devidos à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

19.2.4.6. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a apresentação de defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

19.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. as peculiaridades do caso concreto;
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. os danos que dela provierem para o Contratante;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20. DAS PRERROGATIVAS

20.1. Não se aplica.

21. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

21.1. Não haverá formalização de instrumento contratual, pois o objeto será fornecido de forma imediata e integral (parcela única). (Art. 95, Lei nº 14.133/21).

22. DA RESCISÃO CONTRATUAL

22.1. Não se aplica.

23. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

23.1. Não se aplica.

24. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

24.1. A execução da contratação e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

25. DO FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do futuro termo contratual, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
GUSTAVO RAFAEL PELLIN MARIA Elaboração do Termo de Referência	ALBERTO CARLOS ANDRADE LOPES FILHO Integrante Técnico
AUTORIDADE SUPERIOR	
ANA CAROLINE FERNANDES PARRIÃO Gestora Interina do Fundo Municipal de Assistência Social	

Porto Nacional, Estado do Tocantins. Documento datado e assinado eletronicamente.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	UND MED	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	UN	LONGARINA 3 LUGARES LONGARINA COM 3 LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS FABRICADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM BASE FIXA. O PROponente DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	2	R\$ 397,00	R\$ 794,00
2	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, SEM BRAÇO CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO OU TECIDO. COM RODÍZIOS. O PROponente DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	1	R\$ 461,50	R\$ 461,50
3	UN	MESA DE REUNIÕES RETANGULAR 3,60 METROS MESA DE REUNIÕES EM FORMATO RETANGULAR COM FABRICADA EM MADEIRA MDP 40 MM, COM CAIXA PARA TOMADAS DE ENERGIA E PORTA USB, COMPARTIMENTO PARA PASSAGEM DE CABOS ABAIXO DO TAMPO, PÉS NIVELADORES DE ALTURA, DIMENSÕES: 78 CM X 360 CM X 110 CM. O PROponente DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	1	R\$ 2.683,00	R\$ 2.683,00
4	UN	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	3	R\$ 798,67	R\$ 2.396,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		ARQUIVO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA 26, COM 4 GAVETAS COM SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS, COM PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NAS GAVETAS, FECHADURA COM CHAVES, TRILHOS TELESCÓPICOS, PÉS DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 133 CM X LARGURA 47 CM X PROFUNDIDADE 71 CM. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.			
5	UN	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO COM 1 PORTA ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO FABRICADO EM CHAPA 26, COM 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR CREMALHEIRAS INTERNAS, 4 GANCHOS INTERNOS, PORTA COM REFORÇO ÔMEGA, PUXADOR FECHADURA COM CHAVES, PINTURA EPOX ELETROESTÁTICO. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	3	R\$ 585,83	R\$ 1.757,49
6	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA DE PLÁSTICO PRETA CADEIRA FIXA SEM BRAÇO COM ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO COR PRETA. ESTRUTURA E PÉS METÁLICOS. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00
7	UN	CADEIRA DE PLÁSTICO BISTRO SEM BRAÇO BRANCO	60	R\$ 104,72	R\$ 6.283,20



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRACOS, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM PLÁSTICO POLIURETANO VIRGEM, COM SUPORTE PARA 120KG. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.			
8	UN	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE E ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS 7/8, SUPORTE PARA PANCHETA DO LADO DIREITO (DESTRO), GRADE INFERIOR PARA LIVROS E OBJETOS. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	60	R\$ 305,17	R\$ 18.310,20
9	UN	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS. FABRICADO EM CHAPA 24, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, PORTAS COM REFORÇO ÔMEGA, PUXADOR E FECHADURA COM CHAVE, MEDIDAS: 1,80 X 0,80 X 0,40 CM. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	1	R\$ 1.074,45	R\$ 1.074,45
10	UN	MESA RETA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM GAVETA MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO MEDIDAS EM CENTÍMETROS: 120 X 60 X 74 COM PÉS EM TUBULAR COM TAMPO DE MDP COM GAVETEIRO EMBUTIDO DE DUAS GAVETAS COM CHAVES. O	2	R\$ 328,17	R\$ 656,34



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.		
VALOR TOTAL GLOBAL:			R\$ 34.890,19



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 SEMAS-REPUBLICADO
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA CASA DA MULHER PORTUENSE, EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, para o atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PROPOSTA:

ITEM	UND MED	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	UN	LONGARINA 3 LUGARES	2			
		LONGARINA COM 3 LUGARES, COM ASSENTOS ENCOSTOS FABRICADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM BASE FIXA. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.				
2	UN	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, SEM BRAÇO	1			
		CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO OU TECIDO. COM RODÍZIOS. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR				



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.				
3	UN	MESA DE REUNIÕES RETANGULAR 3,60 METROS MESA DE REUNIÕES EM FORMATO RETANGULAR COM FABRICADA EM MADEIRA MDP 40 MM, COM CAIXA PARA TOMADAS DE ENERGIA E PORTA USB, COMPARTIMENTO PARA PASSAGEM DE CABOS ABAIXO DO TAMPO, PÉS NIVELADORES DE ALTURA, DIMENSÕES: 78 CM X 360 CM X 110 CM. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	1			
4	UN	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA 26, COM 4 GAVETAS COM SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS, COM PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NAS GAVETAS, FECHADURA COM	3			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		CHAVES, TRILHOS TELESCÓPICOS, PÉS DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 133 CM X LARGURA 47 CM X PROFUNDIDADE 71 CM. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.				
5	UN	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO COM 1 PORTA ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO FABRICADO EM CHAPA 26, COM 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS POR CREMALHEIRAS INTERNAS, 4 GANCHOS INTERNOS, PORTA COM REFORÇO ÔMEGA, PUXADOR FECHADURA COM CHAVES, PINTURA EPOX ELETROESTÁTICO. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	3			
6	UN	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA	2			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		DE PLÁSTICO PRETA				
		CADEIRA FIXA SEM BRAÇO COM ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO COR PRETA. ESTRUTURA E PÉS METÁLICOS. O				
		PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.				
7	UN	CADEIRA DE PLÁSTICO BISTRO SEM BRAÇO BRANCO	60			
		CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRACOS, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM PLÁSTICO POLIURETANO VIRGEM, COM SUPORTE PARA 120KG. O				
		PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.				
8	UN	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA	60			
		CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO EM				



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

		POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE E ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS 7/8, SUPORTE PARA PANCHETA DO LADO DIREITO (DESTRO), GRADE INFERIOR PARA LIVROS E OBJETOS. O PROPOSITANTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.				
9	UN	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS. FABRICADO EM CHAPA 24, COM PINTURA ELETROESTÁTICA, PORTAS COM REFORÇO ÔMEGA, PUXADOR E FECHADURA COM CHAVE, MEDIDAS: 1,80 X 0,80 X 0,40 CM. O PROPOSITANTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.	1			
10	UN	MESA RETA DE ESTAÇÃO	2			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	TRABALHO COM GAVETA				
	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO MEDIDAS EM CENTÍMETROS: 120 X 60 X 74 COM PÉS EM TUBULAR COM TAMPO DE MDP COM GAVETEIRO EMBUTIDO DE DUAS GAVETAS COM CHAVES. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO. MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS.				
VALOR TOTAL GLOBAL:				R\$	

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Dados bancários:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto Nacional, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

REFERENTE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 SEMAS-REPUBLICADO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA CASA DA MULHER PORTUENSE, EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV):

I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo 2022006151, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 SEMAS-REPUBLICADO**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo , objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 SEMAS-REPUBLICADO**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei 14.133/21.

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2024.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.